

**CONTRATAÇÃO DIRETA**  
**Solicitação: 3201-24**

Em conformidade com o Regulamento de Compras e Contratações de Obras e Serviços da Organização Social de Cultura “SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA”, decreto nº. 50.611, de 30 de Março de 2006, divulgamos no período de **07 de Fevereiro de 2023 a 08 de Fevereiro de 2023**.

**Contratação Direta – Licença de Software**

**Descrição/Especificações:**

Item	Descrição
1	<b>Renovação de Licença de Software</b> 2 - Licença para 1000 usuários ativos - Profissional - SMA de 2 anos 4 - Licença para conexões simultâneas - SMA de 2 anos 8 - Licenças para Leitora Wiegand/OSDP – Profissional - SMA de 2 anos Endereço de Entrega: Theatro Municipal de São Paulo - Praça Ramos de Azevedo, República   01037-010   São Paulo (SP)

**Condições Comerciais**

**1. Condições comerciais**

- Valor unitário e valor total compatíveis com o que é praticado no segmento
- Impostos e taxas incidentes
- Prazo de Validade do produto/serviço
- Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)

**2. Condições gerais da proposta**

- Prazo de entrega (dias úteis)
- Prazo de validade da proposta
- Condições de pagamento (Boleto / Depósito Bancário)
- Garantia ofertada ou retransmitida (fabricante)
- Prazo de Validade do produto/serviço
- Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)

Identificada má qualidade do material/serviço entregue pela empresa fornecedora, essa se obriga a efetuar a substituição total do material/serviço em prazo não superior a 10 (dez) dias.

A Organização entrará em contato com a empresa que tenha o perfil desejado para contratação dos serviços.

Será verificada a idoneidade do fornecedor, qualidade, experiência na prestação dos referidos serviços, possibilidade de atendimento de urgência e menor custo.

A empresa contatada deverá fornecer uma descrição clara e precisa do objeto do presente processo, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária.

No preço proposto deverão estar incluídas todas as despesas e custos, diretos ou indiretos relacionados com o fornecimento do objeto, como por exemplo: transportes, fretes, seguros, etc.

Poderão conter critérios de sustentabilidade ambiental, considerando os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias primas.

Para a contratação da empresa é obrigatória a apresentação de cópia dos seguintes documentos atualizados:

**Contrato Social e última alteração, Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica.**

Todos os documentos desta divulgação bem como o orçamento da empresa contatada serão parte integrante da contratação.

\*Fica reservado à SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA o direito de confirmar ou não a realização desta contratação, de acordo com sua necessidade ou conveniência, podendo cancelar o procedimento de contratação que houver iniciado, a qualquer tempo e em qualquer fase do processo por razões internas.

A empresa contatada, ao encaminhar a documentação, concorda com a publicação, no site da Sustenidos do nome de sua empresa e seus devidos valores em caso de confirmação do serviço.

Auxiliar de Compras: Eliana Moura de Lima

E-mail: [compras@theatromunicipal.org.br](mailto:compras@theatromunicipal.org.br)

Telefone: (11) 3367-7214

Núcleo de Suprimentos

SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA

# GESTÃO



## Processos em Andamento

Acompanhe aqui os processos que estão em andamento pelo Núcleo de Suprimentos / Compras da Sustenidos.

### **Contratação Direta / 3201 / Licença de Software**

Contratação direta de serviços para Licença de Software

### **Contratação Direta / 3202 / Licença de Software**

Contratação direta de serviços para Licença de Software

### **Contratação Direta / 2885 / Músico Instrumentista – Viola**

Contratação direta de serviços para Músico Instrumentista – Viola

### **Contratação Direta / 3176 / Músico Instrumentista – Violoncelista**

Contratação direta de serviços para Músico Instrumentista – Violoncelista

### **Contratação Direta / 3245 / Visagista**

Contratação direta de serviços para Visagista

### **Contratação Direta / 3137 / Músico Instrumentista – Tuba Wagneriana e Trompa**

Contratação direta de serviços para Músico Instrumentista – Tuba Wagneriana e Trompa

### **Contratação Direta / 3216 / Musicista – Pianista**

Contratação direta de serviços para Musicista – Pianista

### **Contratação Direta / 3196 / Mestre de Cerimônia**

Contratação direta de serviços para Mestre de Cerimônia

### **Aquisição de Produto / 3257 / Monitores**

Aguardamos propostas até o dia 08/02/2024

### **Contratação Direta / 2879 / Músico Instrumentista – Violoncelista**

Contratação direta de serviços para Músico Instrumentista – Violoncelista

### **Contratação Direta / 3173 / Pianista Correpetidor**

Contratação direta de serviços para Pianista Correpetidor

### **Contratação Direta / 3145 / Produção Musical**

Contratação direta de serviços para Produção Musical

### **Contratação Direta / 3120 / Coreógrafa**

Contratação direta de serviços para Coreógrafa



**MAPA DE APURAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTA**

**SC 3201 – Contratação Direta – Licença de Software**

<b>VENCEDOR</b>	<b>PARTICIPANTES</b>	<b>VALOR</b>
EMPRESA VENCEDORA	WSI SISTEMAS ELETRONICOS E COMERCIO LTDA	R\$ 5.170,30

**Nome do Solicitante do Processo:** Romario Santos

**Período de Divulgação:** 07/02/2024 a 08/02/2024.

**Descrição:**

Renovação de Licença de Software

2 - Licença para 1000 usuários ativos - Profissional - SMA de 2 anos

4 - Licença para conexões simultâneas - SMA de 2 anos

8 - Licenças para Leitora Wiegand/OSDP – Profissional - SMA de 2 anos

**Necessidade Institucional:**

A implementação de renovações é essencial para garantir a continuidade eficiente do nosso software de controladoras de acessos no complexo do Theatro Municipal, sendo elas 3 catracas na praça das artes, 2 leitoras na porta de vidro do 1SS , 2 catracas no Theatro municipal.

**Do Enquadramento das Demandas ao Regulamento de Compras/Contratações:**

**5. CONTRATAÇÕES DIRETAS**

5.1 - Poderá ser autorizada a contratação direta de fornecedores nas seguintes hipóteses:

VII. Aquisição de licenças de softwares ou contratação de softwares como serviços.